

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Tereza Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.256/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

REITERA A POSSIBILIDADE DE SEGUIR PLANO DE ACÃO REGIONAL E RECEPCIONA O PLANO DE ACÃO REGIONAL DA AMESNE E SEUS ANEXOS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o teor do Decreto Municipal nº 1.255/2021,

DECRETA.

Art. 1º Havendo Plano de Ação Regional, para combate à Covid-19, o Município de Santa Tereza poderá seguir esse, sem prejuízo de medidas mais restritivas que poderão ser aplicadas.

Art. 2º Fica recepcionado o Plano de Ação Regional da Amesne e seus anexos.

Art. 3º Permanece vigente o Decreto Municipal nº 1.255/2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos oito dias

do mês de iunho do ano de dois mil evinte e um.

PREFEITA MUNICIPA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-183

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Ao Comitê de Indicadores Controle da Pandemia do Coronavírus no RS

RESPOSTA MANUTENÇÃO DO ALERTA DA MACROSERRA – OF. Nº 261-18/2021/RO/AJ/GG/RS

Avaliação dos Indicadores COVID19 da SERRA e Proposta de Ações para Controle da Pandemia.



AÇÕES PROPOSTAS AOS MUNICÍPIOS EM RESPOSTA AO ALERTA DE 26/05/2021

1. AÇÃO 1:

Identificando o % de contaminação acima de 70% nas faixas etárias de 20-59 anos nos últimos meses, sendo estes o público de mercado de trabalho, em sua grande maioria sem cobertura vacinal, faz-se necessário:

Desenvolver uma ampla CAMPANHA DE TESTAGEM PELA VIDA A SER EXECUTADA EM PARCERIAS PÚBLICO X PRIVADO, conforme detalhado no ANEXO 1.

1.1. EXECUÇÃO: AMESNE SUGERE CAMPANHA DE TESTAGEM EM SUPERMERCADOS (ANEXO 2).

Em anexo, exemplo da Ação realizada pelo município de Farroupilha (ANEXO 3 e ANEXO 3.1).

MANIFESTAÇÃO DO GABINETE DE CRISE DO ESTADO EM RELAÇÃO AO PLANO DE AÇÃO DA REGIÃO 23,24,25,26 – MANUTENÇÃO DO ALERTA 02/06/2021-AÇÃO 1

AÇÃO 1: PROPOSTA DE TESTAGEM SE MOSTRA CONSISTENTE NECESSITANDO DE EXECUÇÃO EM TODA A REGIÃO.

Em reunião extraordinária, ocorrida na data de 03/06/2021, coordenada pelo presidente Fabiano Feltrin, o comitê técnico regional apresenta como SUGESTÃO:

1) Tendo em vista que 77% dos contaminados de maio na serra tem 20-59 anos, faixas etárias com baixa cobertura vacinal, foram alertados os municípios com queda na Incidência de maio em relação à abril, fato que não condiz com as ocupações hospitalares, aumentar a testagem sendo obrigatório a todos com quadro de SINDROME GRIPAL. FICOU ESTABELECIDA A META DE TRIPLICAR A TESTAGEM PARA ALCANÇAR OS NÍVEIS EXECUTADOS EM MARÇO/2021.

2. AÇÃO 2:

Verificando que o % de utilização dos Leitos de UTI ficaram no limite para os municípios com mais de 20.000 habitantes no mês de abril/2021, faz-se necessário incluir um PLANO DE MONITORAMENTO MUNICIPAL DOS PACIENTES POSITIVOS ISOLADOS, INCLUINDO FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR SE ESTÃO SENDO CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES. No



acompanhamento do paciente, pode-se orientar a reconsulta e avaliação médica aos quadros clínicos que tiverem piora, evitando desta forma internações tardias.

O aumento da campanha de testagem em parcerias público x privado pode contribuir para aumentar a procura por parte da população.

MANIFESTAÇÃO DO GABINETE DE CRISE DO ESTADO EM RELAÇÃO AO PLANO DE AÇÃO DA REGIÃO 23,24,25,26 – MANUTENÇÃO DO ALERTA 02/06/2021-AÇÃO 2

AÇÃO 2: PRECISA SER DETALHADA COM METAS CLARAS E DEFINIDAS.

Em reunião extraordinária, ocorrida na data de 03/06/2021, coordenada pelo presidente Fabiano Feltrin, o comitê técnico regional apresenta como SUGESTÃO:

- 1. MUNICÍPIOS COM ATÉ 20.000 HABITANTES: SINALIZADOS COM <u>ALTOS ÍNDICES DE</u>
 OCUPAÇÃO HOSPITALAR EM <u>UTI</u>: **REALIZAR UM PLANO DE MONITORAMENTO**INFECTADOS JUNTO A SUAS SECRETARIAS DE SAÚDE.
- 2. MUNICÍPIOS COM MAIS DE 20.000 HABITANTES: DISPONIBILIZAR AMPLA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO - CRIAR CENTRAL DE RISCO COVID — ORIENTAÇÃO AOS QUE CONSULTAM NAS UNIDADES PÚBLICAS: PARA ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS OU PIORA DO QUADRO CLÍNICO, ORIENTAÇÃO PARA ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO COM A CENTRAL DE RISCO.
- 3. ESTIPULAR META DE CHECAGEM QUANTO AO CUMPRIMENTO DO ISOLAMENTO DOMICILIAR: 10% DO TOTAL DE CONTAMINADOS DIÁRIO, COM APOIO DA BRIGADA MILITAR.

3. AÇÃO 3:

Os municípios farão reforço nas campanhas de conscientização, a exemplo de Caxias do Sul (TE CUIDA CAXIAS), publicadas no site da prefeitura e divulgação em mídia, reforçando os cuidados básicos, bem como, orientando as pessoas a procurarem o atendimento de saúde assim que apresentarem sintomas de SÍNDROME GRIPAL.



EXECUÇÃO: AMESNE ELABORA NOVA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO (SPOT DE RÁDIO, CARD PARA REDES SOCIAIS E ANÚNCIOS PARA JORNAIS) disponibilizando gratuitamente aos municípios.

Em reunião extraordinária, ocorrida na data de 03/06/2021, coordenada pelo presidente Fabiano Feltrin, o comitê técnico regional apresenta como SUGESTÃO:



4. AÇÃO 3:

Aumentar a fiscalização dos protocolos obrigatórios, inclusive nos serviços essenciais.

Instituir o termo de responsabilidade sanitária com entidades (ANEXO 4), associações, empresas, outros. O objetivo é aproximar a comunidade atribuindo responsabilidades no controle e fiscalização dos protocolos mínimos obrigatórios.

MANIFESTAÇÃO DO GABINETE DE CRISE DO ESTADO EM RELAÇÃO AO PLANO DE AÇÃO DA REGIÃO 23,24,25,26 – MANUTENÇÃO DO ALERTA 02/06/2021 – AÇÃO 4

AÇÃO 4: TERMO DE RESPONSABILIDADE É ADEQUADO PARA CONTROLE DA PANDEMIA, SENDO BENÉFICO PARA REDUÇÃO DE PESSOAS NOS DIVERSOS ESPAÇOS.



DIANTE DA GRAVIDADE DO MOMENTO PARA REDUZIR A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, SINALIZA ATIVIDADES DE RISCO COMO: ESPAÇO DE LAZER E ALIMENTAÇÃO FECHADOS, COMO RESTAURANTES. EVENTOS E ACADEMIAS

Em reunião extraordinária 03/06/2021, coordenada pelo presidente Fabiano Feltrin, o comitê técnico regional apresenta como **RESTRIÇÕES APROVADAS E OBRIGATÓRIAS EM TODA A REGIÃO:**

- Isolamento das áreas públicas de lazer com fechamento de praças e brinquedos;
- Entrada permitida nos restaurantes até as 22h e fechamento do estabelecimento até as 23:59.
- Fica vedado em toda a região MÚSICA AO VIVO, em estabelecimentos fechados ou abertos.
- Máximo de 100 pessoas na realização de eventos corporativos e demais eventos somente mediante autorização do comitê técnico regional da serra – regra válida por no mínimo 15 dias;

5. SUGESTÕES APRESENTADAS PELO COMITÉ:

Buscar apoio junto às Entidades Regionais, para que os Estabelecimentos de maior risco de contágio, façam a baixa do TERMO DE RESPONSABILIDADE, entregando ao município.



Possibilidade da criação de selo de estabelecimento adotante do termo de responsabilidade sanitária.



COMITÊ TÉCNICO REGIONAL DA SAÚDE - GRUPO DE TRABALHO

- O Comitê Técnico Regional da Saúde formado pelos seguintes membros e sob a coordenação do presidente da AMESNE:
 - MARIJANE PAESE, CPF N°662.171.560-91, formação em Licenciatura Plena em Matemática e Física, Mestrado em Estatística, 1ª Vice-Presidente do Comércio CIC Bento Gonçalves;
 - 2) FERNANDA GROSSELLI, CPF: 008.999.610-02, Enfermeira, COREN 434967, servidora concursada no município de Cotiporã desde 05 de dezembro de 2016:
 - 3) TATIANE ZARPELON MISTURINI FIORIO, CPF: 955.166.110-91, bióloga e secretária de saúde;
 - SÉRGIO RAZADOR, CPF: 527 094 340-91, economista, secretário executivo da AMESNE;
 - 5) GLADIMIR CHIELE, CPF: 420031560-20, OAB 41.290, assessor jurídico da AMESNE;
 - FRANCESCA GALLEGO, CPF: 365.892.410-15, médica oncologista, CREMERS n°
 15931, concursada como clínica geral no município de Veranópolis desde 1993;
 - 7) RUI STEGLICH, CPF:331.909.090-91, médico, CREMERS n° 18850;
 - 8) MARCELO MAURI, CPF: 638.958.700-72, médico, CREMERS nº 23556;
 - MARIEL SCHMITT MARCIO, CPF: 003.707.430-08, enfermeira da vigilância em saúde, COREN 14.772, concursada do município de Veranópolis desde 01.04.2009;
 - 10) CLEITON ROBERTO GOULART FORNI, CPF:925.167.930-49, médico, CREMERS nº 25512.
 - 11) JONAS TOMAZINI, CPF:000.713.920-92, administrador CRA-RS-032751/0, técnico em contabilidade CRC/RS 081441, certificação CPA20 – Ambima, vice-prefeito de Farroupilha.

Bento Gonçalves, 04 de junho de 2021.

Fabiano Feltrin
Presidente da AMESNE, representando a ANVARC, AMSERRA E AMUCSER.